# DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.095/21, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

*"Decreta Luto Oficial na Câmara Municipal de Quirinópolis, e contém outras providências".*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, EM CUMPRIMENTO AOS DEMAIS DIPLOMAS LEGAIS APLICADOS À ESPÉCIE,**

**CONSIDERANDO** o falecimento da **Sra. Marlene Theodoro Arantes**, mãe da Vereadora **NUBIA THEODORO ARANTES OLIVEIRA**, ocorrido hoje, dia 05 de outubro de 2021, na cidade de Quirinópolis - GO;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado na Câmara Municipal de Quirinópolis, Luto Oficial pelo período de 03 (três) dias em virtude do falecimento de **MARLENE THEODORO ARANTES**, mãe da Vereadora **NUBIA THEODORO ARANTES OLIVEIRA.**

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de outubro de 2021.

**FERNANDO MENDES NOVAIS**
Vereador/Presidente